

## Poder Legislativo CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA

Evolução e Transparência! ADM 2023/2024



PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 033/2023.

Apresentado no plenário e incluído na "ordem do dia"	
Sala da Sessões	02/108/2023
	3/
Presidente Adenilson José e Silva (Parente)	

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO JUSSARENSE AO DR. GILVAN BORGES DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA - ESTADO DE GOIÁS, APROVOU, E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO

**Art. 1.º** Fica concedido o Título de Cidadão Jussarense ao Dr. Gilvan Borges de Oliveira, diante dos relevantes serviços prestados à sociedade de Jussara-GO.

Art. 2º. A presente resolução visa conceder as pessoas não naturais do Município o título de Cidadão de Jussara-GO, diante da sua contribuição para a melhoria da cidade. É um reconhecimento da comunidade pelo trabalho e vida que ajudaram no crescimento deste Município.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jussara, Estado de Goiás, aos trinta e um dias do

mês de julho de dois mil e vinte e três. (31-07-2023).

Adenilson José e Silva
-Vereador-



## Poder Legislativo CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA

Evolução e Transparência! ADM 2023/2024



## **JUSTIFICATIVA**

A Lei Orgânica do Município de Jussara/GO estabelece em seu artigo 44, XX, que "Compete privativamente à Câmara Municipal exercer as seguintes atribuições, dentre outras: (...) XX – conceder título de cidadão honorário ou conferir homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular".

Gilvan Borges de Oliveira, nasceu em 04 de novembro de 1982 em Goiânia-GO, vindo residir em Jussara em fevereiro de 2015, exercendo a função de Delegado da Polícia Civil.

Aqui, desenvolve seu trabalho de forma ímpar, demonstrando empenho e dedicação na segurança dos munícipes, sendo exemplo a todos diante dos feitos notáveis realizados.

Destarte, por todas as razões apresentadas, por suas qualidades pessoais e reconhecida capacidade profissional, e por todos os relevantes serviços prestados à comunidade de Jussara, proponho a concessão do Título de Cidadão Jussarense ao Ilustríssimo Dr. Gilvan Borges de Oliveira que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito.

Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos Nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Câmara Municipal de Jussara, Estado de Goiás, aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e três. (31-07-2023).

Adenilson José e Silva Vereador